

**PORTARIA Nº 16/2026**

***“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”***

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno...

RESOLVE:

Art. 1º- ACOMPANHAR o Decreto – E nº 919/2026, datado de 19 de Janeiro de 2026, que estabeleceu o calendário de feriados e pontos facultativos, bem como o Decreto-E nº 923/2026 (datado de 09 de Fevereiro de 2026), para informar que nos dias **16, 17 e 18 de Fevereiro de 2026**, **não haverá expediente na Câmara Municipal de Marataízes.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Marataízes-ES, 10 de Fevereiro de 2026.

ERIMAR DA SILVA
LESQUEVES:07656865705
05

Assinado de forma digital por
ERIMAR DA SILVA
LESQUEVES:07656865705
Dados: 2026.02.10 15:12:46 -03'00'

**Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026**



Autenticar documento em <https://marataizes.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003500320036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira -
ICP-Brasil.



**PORTARIA Nº 16/2026**

***“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”***

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno...

RESOLVE:

Art. 1º- ACOMPANHAR o Decreto – E nº 919/2026, datado de 19 de Janeiro de 2026, que estabeleceu o calendário de feriados e pontos facultativos, bem como o Decreto-E nº 923/2026 (datado de 09 de Fevereiro de 2026), para informar que nos dias **16, 17 e 18 de Fevereiro de 2026**, **não haverá expediente na Câmara Municipal de Marataízes.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Marataízes-ES, 10 de Fevereiro de 2026.

**Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026**



Autenticar documento em <https://marataizes.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003500320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

